
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 053/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – ao servidor **SERGIO BENÍCIO DE MELO DA SILVA**, mat. 235, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 60% da **FG II** no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/04/2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Abril de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:2490A32A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2018. Edição 1757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>